



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às vinte e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Cordislândia/MG, em Sessão Extraordinária com a finalidade única de discutir e votar o Projeto de Lei nº 15/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cordislândia para o quadriênio 2018-2020 e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 021/2017 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordislândia para o exercício financeiro 2018. E confirmada a presença de 08 (oito) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Antonio Candido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência do Sr. Vereador Sr. Emerson Crispim e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta esta Sessão extraordinária. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da trigésima nona reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. E passando para a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2017 que trata do Plano Plurianual, o qual obteve sete votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 015/2017 aprovado em segunda discussão e votação por 07 (sete) votos. Na sequência foram colocadas a apreciação do plenário as 04 (quatro) emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 021/2017, apresentadas pelo vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, sendo todas aprovadas em segunda discussão e votação por 07 (sete) votos. Continuando, foi levado a discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2017, que trata do Orçamento Financeiro para o exercício de 2018, que também foi aprovado em segunda discussão e votação por 07 (sete) votos. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 021/2017 aprovado em segunda discussão e votação por 07 (sete) votos. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 05 de dezembro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

*Rogério Silvério Mendes de Carvalho.*